



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº 08/2022 - VOTAÇÃO ELETRÔNICA - RETIFICAÇÃO/2022

PROCESSO Nº 23110.033529/2022-81

Processo nº 23110.033529/2022-81

EDITAL Nº. 08/2022

RETIFICAÇÃO DO ÍTEM 4. Inscrição

INSCRIÇÕES ESCOLHA DA CHEFIA DA CÂMARA DE ENSINO DO CLC (2022-2024)

Processo nº 23110.033529/2022-81

A Comissão Organizadora das Eleições (COE) do CLC, **retifica o edital de abertura, 07/2022**, com relação ao **item 4 - Inscrição**

No item 4, considerar:

- A inscrição se dará por candidatura individual.
- As/os candidatas/os que porventura encontram-se afastadas/os por licença especial e/ou sabática e/ou para tratamento de interesse particular, ou ainda, as/os que se encontram afastadas/os para cursar pós-graduação, anexarão à inscrição, correspondência endereçada para a/o Direção do CLC, solicitando o cancelamento do seu afastamento para o semestre subsequente.
- Por ocasião da inscrição, o candidato aporá seu "De Acordo" às disposições do presente regulamento.
- A inscrição do candidato ocorrerá por meio da inclusão de Memorando no processo SEI nº 23110.033529/2022-81, com os dados do candidato: Nome, cargo, e-mail e telefone.

O período de inscrições ocorrerá das 8 horas do dia 02 de setembro de 2022, até às 17 horas do dia 05 de setembro de 2022.

Nos demais itens nos quais consta menção a "chapa", considerar "candidato(s)".

Comissão Eleitoral

Professora Marislei da Silveira Ribeiro (Presidente da Comissão Eleitoral do CLC)

TAE Maria Odete Neves Ramos

Acadêmico Luis Eduardo Celente

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODETE NEVES RAMOS, Auxiliar em Administração**, em 02/09/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2022, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo dos Santos Celente, Usuário Externo**, em 03/09/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1850449** e o código CRC **1BABB4F6**.